



REQUERIMENTO RQ 2009 /2012
(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

LIDO
Em 20/11/12
13177
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de informações sobre matéria sujeita à competência e supervisão desta requerente, a respeito dos seguintes quesitos:

1 – Em decorrência da possível transferência de parte do Albergue Conviver - ALBERCON, para a Região Administrativa de Ceilândia, solicitamos informar para a qual usuário específico estará destinado aquele serviço público?

2 – Essa Secretaria pretende realizar ou já realizou audiência pública com a participação da comunidade que reside próximo a área onde será instalado o Albergue? Em caso positivo, nos encaminhar o relatório da respectiva consulta.

JUSTIFICATIVA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recb em 13/11/12 às 17h50
Assinatura 13177
Matricula



Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que a comunidade da Ceilândia, principalmente a que reside próximo às futuras instalações do Albergue, está insegura com a transferência.

É natural a preocupação dos moradores daquela comunidade, vez que o histórico das localidades onde são instalados estes serviços é de aumento, considerável, na criminalidade, por isso é importante esclarecer quais procedimentos estão sendo adotados para reforçar a segurança daquela comunidade, bem como a que público específico o albergue será destinado.

Esta Parlamentar, na sua função fiscalizatória, necessita de tais esclarecimentos, para subsidiar que se fizerem necessárias posteriores medidas.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de de 2012.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA CELINA LEÃO - PSD

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 2009/2012

Folha Nº 03-ef


Celina Leão

Deputada Distrital